PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LOCATELLINHO LTDA,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DE PROPRIEDADE DA APPA COM CONTROLE ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Aos 11 dias do mês de junho de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA,** entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo seu Diretor Técnico, Paulinho Dalmaz, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Procuradoria Jurídica, Jacqueline Andrea Wendpap, inscrito na OAB/PR sob. nº.13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.243.874-2, Pregão Presencial 015/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em data de 11 de junho de 2013, assina com **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LOCATELLINHO LTDA**, estabelecida na Avenida Coronel Santa Rita s/n Alto São Sebastião, cidade-Paranaguá-Paraná, Fone: (41)3422-6996 -3424-6996-9998-0560 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.223.938/0002-38, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sidnei José Mahle, portador do RG nº. 1.612.607 e CPF/MF sob nº. 525.846.589-68, o presente contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 039/2012, por mais 120 (cento e vinte)dias, a partir do dia 11 de junho de 2013 à 09 de outubro de 2013, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,de acordo com o processo protocolado sob o nº 11.243.874-2- **APPA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas por este termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 11 de junho de 2013

LUIZ HENRIQUE DIVIDINO TESSUTTI
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

SIDNEI JOSÉ MAHLE
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PR

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Renato Jeferson Bolzani
Escrevente Autorizado
Rua Paula Gomes, 110 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Procuração bastante que faz: **AGTL - Armazéns Gerais Terminal Ltda**, em favor de **João Paulo Barbieri**, como abaixo se declara:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze **(07/01/2013)**, nesta cidade de Curitiba/PR, em cartório, perante mim, Empregado Autorizado do Tabelião que esta subscreve, compareceu, como outorgante: **AGTL - Armazéns Gerais Terminal Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Paranaguá/PR, à Rua Manoel Bonifácio nº 1.819, inscrita no CNPJ sob o nº 81.174.138/0001-09, neste ato representada por: **Marcos Altenburger**, brasileiro, portador do RG nº 4.283.270-7/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 589.121.269-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR. O presente é reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **João Paulo Barbieri**, brasileiro, portador do RG nº 7.098.266-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 061.219.909-61, a quem confere amplos, gerais e ilimitados **poderes** especialmente para, gerir e administrar todos os seus negócios, podendo para tanto ditos procuradores, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, em quaisquer estabelecimentos bancários que a **outorgante** possua ou venha a possuir contas, inclusive por meios eletrônicos (Internet); emitir e assinar cheques, verificar e retirar saldos ou extratos, requisitar e retirar talonário de cheques; requisitar, definir e gravar senhas de contas para movimentação financeira via meios eletrônicos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos e saldos bancários, emitir, endossar e descontar cheques, inclusive nominais à firma, autorizar débitos, transferências, solicitar informações de saldos e contas, reconhecer saldos de contas credoras ou devedoras, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, conhecimento de embarques transferindo, endossando e assinando os competentes contratos; assinar todas a correspondência da outorgante, inclusive dirigida a Bancos, representar perante as carteiras do Comércio Exterior de Câmbio e Fiscalização bancária do Banco do Brasil S/A, assinar pedidos de licença de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, contratos de câmbio, de compra e venda, de produtos exportáveis e importáveis, representá-la perante repartições públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, correspondência que estiver a seu cargo; receber quantias que a outorgante tiver direito, representá-la perante a INSS, IAPAS, Receita Federal, Ministério da Agricultura, Empresas de Economia Mista, e APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, representar ainda em seu departamento de pessoal, e aí, admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, fixar salários, intervir, alegar e anuir, concordar ou discordar com cláusulas e condições, defender; representá-la perante todos os demais órgãos ou estabelecimentos que se façam necessários, podendo outrossim, representar a outorgante em todas as modalidades de licitações, em todos os órgãos públicos, podendo retirar editais, fornecer cotações, assinar atas, contrato de fornecimento de materias, e de todos os demais atos que competem aos sócios administradores da **outorgante**, mencionados neste, e ainda, requerer cancelamento de protestos que possam ser apontados contra a outorgante, autorizado o substabelecimento exclusivamente em favor de Despachantes Aduaneiros, para a prática dos seguintes atos: 1) representar a outorgante perante todas as Unidades Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal na 9ª Região Fiscal - Paraná e Santa Catarina. 2) Exercer as atividades previstas no art. 1º do Decreto nº 646 de 09/09/92 e ser habilitado no Sistema Integrado do Comércio Exterior - SISCOMEX e no MANTRA. 3) Requerer e assinar termo de responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigação tributária, pedido de restituição de indébito, de compensação ou desistência de vistoria, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao integral desempenho do presente mandato, **exceto substabelecer**. O presente instrumento é válido até 31/12/2013. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim. Renato Jeferson Bolzani, _____, Escrevente Autorizado, que o escrevi. E eu, Bel. Luiz Marcelo Giovannetti, 1º Tabelião, o subscrevi. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. C.- 384,62 VRC. R$ 54,23. (a.a.) Marcos Altenburger.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Renato Jeferson Bolzani
Escrevente Autorizado
Rua Paula Gomes, 110 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Renato Jeferson Bolzani

SELO DE NOTAS ERR14138

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.
JANEIRO 2013
ARLEI COSTA JR. 2º TABELIÃO Paranaguá - PR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL